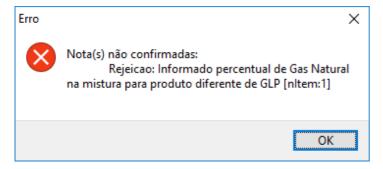
Rejeição: Informado percentual de Gás Natural na mistura para produto diferente de GLP

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Com o novo leiaute da nota 4.0 ao emitir uma NFe informando a %GLP, %Gás natural nacional e %Gás natural importado no produto que não for o código ANP 210203001 apresentará a mensagem:

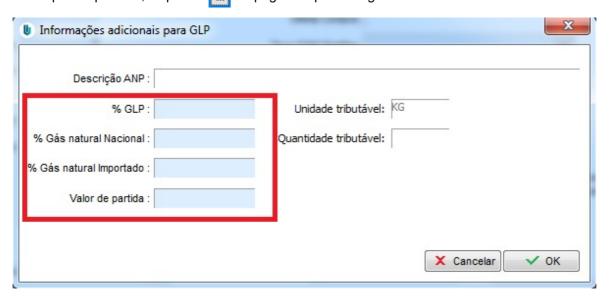


Causa

A situação ocorre porque os campos de %GLP, %Gás natural nacional e %Gás natural importado só devem ser informados quando o código ANP for o 210203001, caso utilizado outro código ANP estes campos não devem ser preenchidos, sendo necessário o preenchimento somente do código ANP em questão.

Solução

1. Para corrigir a mensagem primeiramente acesse o cadastro do produto no estoque e na aba **Adicionais/Observações** confira se o ANP é o correto. Se este realmente for o código ANP correto para o produto, clique no e apague as porcentagens informadas:



OBS: Caso utilize o código ANP 210203001, mantenha os campos de porcentagem e o valor de partida

preenchidos.

2. Após o ajuste clique em **OK** para salvar os dados, reabra a nota e poderá emiti-la novamente.